



FUNDAÇÃO FLORESTAL

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO – LPN Nº 001/2015

Licitação Pública Nacional nº 001/2015

Processo nº 1652/2014

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: “Construção de Centro de Visitantes, Base de Proteção e Guarita na Estrada no PESM/Núcleo Caraguatatuba na Estrada do Rio Pardo Km 09 e 14”.

Segue abaixo pergunta e resposta ao questionamento efetuado sobre a contratação em referência.

QUESTÃO 01: Neste edital, pude verificar que as páginas 71 e 72 entram em divergência quanto ao local de execução da Obra:

Página 71 (ANEXO I -AVISO DE LICITAÇÃO):

6. Os serviços deverão ser executados na Estrada do Rio Pardo km 09, e Estrada do Rio Pardo, Km 14 – Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba.

Página 72 (ANEXO II -DADOS DO EDITAL) As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção I – Instruções aos Concorrentes:

c) As obras compreendidas nessa contratação serão executadas na Estação Ecológica Juréia - Itatins, nos Municípios de Peruíbe e Iguape – Estrada do Guaraú, 4164/caixa postal 159 – Peruíbe – SP - CEP: 11750-000

Qual a definição para o local de execução da Obra?

RESPOSTA: No Edital para a contratação acima relacionada Anexo I - Dados do Edital, subitem IAC Notas Gerai, alínea (c), página 72, deverá ser considerado o seguinte texto:

“c) As obras compreendidas nessa contratação serão executadas **no Núcleo Caraguatatuba, sítio a Estrada do Rio Pardo, km 09 (Guarita) e Km 14 (Base de Proteção e Centro de Visitantes) - Caraguatatuba, SP.**”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Em razão do pedido de esclarecimento acima descrito, estamos republicando o Edital da Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2015, sendo mantidas demais condições.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.